

ORDEM DE SERVIÇO N. 148/2022

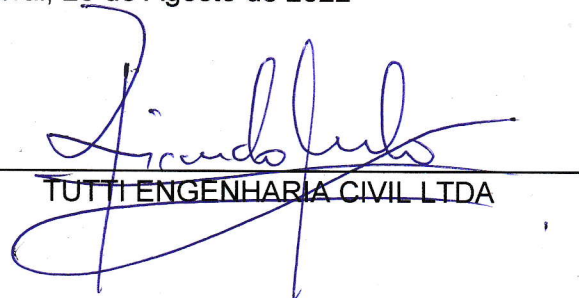
Contrato N.º: 04402022PSOBRAL **Cód. da Obra:** 04402022PSOBRAL01
Contrato Cliente: 82/2022-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 08.394.134/0001-46
Endereço: RUA LEÃO VELOSO, 1080 - PARQUE IRACEMA, FORTALEZA/CE

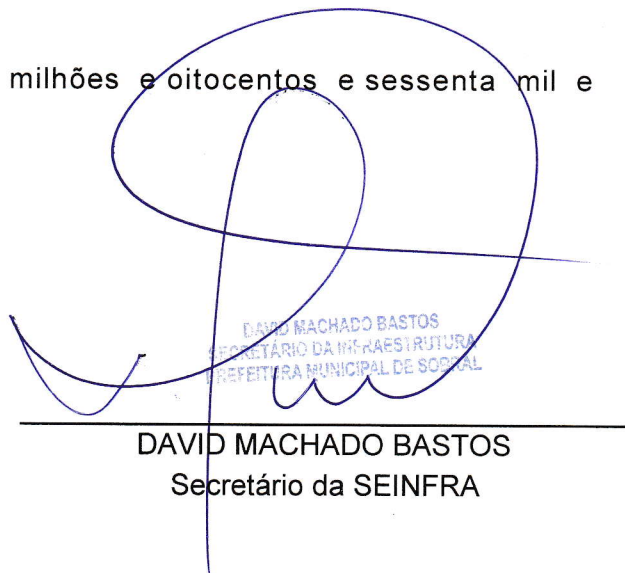
Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 12.860.017,33 (doze milhões e oitocentos e sessenta mil e dezessete reais e trinta e três centavos).

Sobral, 25 de Agosto de 2022


TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA


DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em,

25, 08, 22

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

bancadas de granito do laboratório de informática, conforme projeto. - Finalização dos quadros elétricos que se encontram com cabos soltos e execução dos acabamentos de cerâmica e rejunte nos entornos dos quadros elétricos. - Finalização da instalação de vidros sobre as portas dos compartimentos que possuem ar-condicionado. - Execução das bancadas na cozinha conforme projeto. - Finalização da rede de gás, com instalação de manômetro. - Colocação de válvula de descarga eletrônica nos mictórios. - Colocação de assentos/ tampas para os vasos sanitários. - Finalização dos quadros de comando para a casa de bombas. - Instalação de tanque no depósito de material de limpeza. - Colocação de espelhos nos banheiros e vestiários. - Instalação de placa cimentícia esp=8mm em fachada fixada em estrutura metálica. - Instalação de estrutura metálica para rede de vôlei. - Substituição dos chuveiros colocados por chuveiros articulados, conforme item orçado. O atendimento dos itens acima elencados é indispensável e impreterível, sob pena desta Secretaria requerer a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 24 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA (CNPJ 08.394.134/0001-46), com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, sala 01, bairro Parque Iracema, Fortaleza/Ceará, representada pelo Sr. Francisco Ricardo Melo de Andrade. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública Internacional nº 006/2020-SEINF/CPL - Contrato Administrativo nº 10/2021-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro José Euclides, no município de Sobral - CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Sétima do contrato em pauta, considerando (1) que até a presente data não foi iniciada a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, que estão inclusos no item 35 (pavimentação) do orçamento, causando uma defasagem no cronograma acumulado de R\$ 894.131,26. (2) que esses atrasos comprometem as condições de tráfego para a população local, além de trazer problemas de saúde em virtude da presença de poeira nas vias, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam iniciados os serviços de pavimentação asfáltica, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência). Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 23 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 82/2022-SEINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 82/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46. VALOR DA OBRA: R\$ 12.860.017,33 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil, dezessete reais e trinta e três centavos). Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA a iniciar os serviços de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 12.860.017,33 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil, dezessete reais e trinta e três centavos). Sobral/CE, 25 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0161/2022-SME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0161/2022-SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.726.292/0001-40. VALOR DA OBRA: R\$ 9.001.755,28 (nove milhões, um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Autorizamos a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO CENTRO (TAMARINDO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 9.001.755,28 (nove milhões, um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Sobral/CE, 24 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0165/2022-SME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0165/2022-SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 23.726.292/0001-40. VALOR DA OBRA: R\$ 9.060.296,90 (nove milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Autorizamos a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 9.060.296,90 (nove milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Sobral/CE, 24 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP. SPU: P160843/2021 DATA: 13/08/2021 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2021-SEPLAG. CONTRATO: 013/2021-SCSP OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - (EPI) para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. NOTIFICADA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 13.576.534/0001-02). ENDEREÇO DA NOTIFICADA: Rua 60, 20, Conj. 3 Etapa, Pref. José Walter, Fortaleza-CE, telefone (85) 3034-2877, email: medmaia16@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Nayara Maye Barrios Maia. A SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, vem, por meio do seu Secretário Municipal, Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na cláusula décima do Contrato nº 013/2021-SCSP, considerando o atraso injustificado no fornecimento dos itens nº 01 e 06 do referido contrato, conforme nota de empenho nº 16060021 enviada e recebida no dia 29 de junho de 2021, vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no DOM, forneça os itens conforme a solicitação enviada, sob pena de abertura de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo da exigência aqui entabulada, poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SESEP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral-CE, 13 de Agosto de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - Otaciano Javi de Sousa Junior - GESTOR DO CONTRATO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao